RESOLUÇÃO Nº 398

Aprova o orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 1996.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte resolução :

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Previsão' de Receita que será repassada pela Prefeitura Municipal, e de Detalhamento de Despesas do Legislativo para o exercício de 1996, no valor de R$2.800.000,00(dois milhões e oitocentos mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de ' Minas, 29 de novembro de 1995.

IRAN CAMPOLINA LEITÃO
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DE VASCONCELOS
Vice -Presidente

SILVÉRIO SEVERINO FRANCISCO
Secretário